

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

9-4
-
5

entre

AUDITORIA GERAL DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS E
BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE

e

INSTITUTO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Cidade da Praia/Lisboa, 3 de Junho de 2013

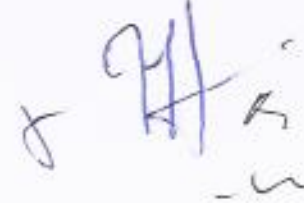
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

Entre:

1. Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários, com sede em Avenida Amílcar Cabral, Apartado 101, Praia - Cabo Verde, doravante designada como "AGMVM";
2. Bolsa de Valores de Cabo Verde, Achada de Santo António n.º 16, Praia, Ilha de Santiago, C.P. 115/A, Cabo Verde doravante designada como "Bolsa de Valores de Cabo Verde"; e
3. Instituto dos Valores Mobiliários, com sede na Faculdade de Direito de Lisboa, Alameda da Universidade - Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, doravante designada como "IVM".

Considerando que:

- A. O Banco de Cabo Verde, a AGMVM e a Bolsa de Valores de Cabo Verde estão activamente empenhados em promover o desenvolvimento do sistema financeiro cabo-verdiano, num contexto de estabilidade, modernização dos instrumentos e produtos financeiros, boa gestão do risco e facilitação do funcionamento do sector privado;
- B. O Banco de Cabo Verde, a AGMVM e a Bolsa de Valores de Cabo Verde acreditam que este processo só será bem sucedido se contar com a contribuição activa dos vários agentes económicos, públicos e privados, tendo vindo a privilegiar a realização de acções de sensibilização desses agentes, criando as condições para a sua efectiva participação nesse processo.
- C. O IVM é uma associação cultural sem fins lucrativos e tem por objecto a investigação, o ensino e a divulgação das Ciências Jurídica, Económica e Financeira no âmbito do mercado de valores mobiliários e de outras áreas dos mercados financeiros.
- D. São, designadamente, atribuições do IVM, incrementar, aprofundar e difundir as Ciências Jurídica, Económica e Financeira, incrementar, aprofundar e difundir outras Ciências que estudem o Direito, no domínio do seu objecto, concertar os esforços científicos e pedagógicos dos associados e apoiar, promover e coordenar estudos no âmbito das ciências jurídica, económica e financeira.

x 

E. Assim, a AGMVM e a Bolsa de Valores de Cabo Verde, por um lado, e o IVM, por outro, em conjunto aqui designados por "Partes", pretendem aprofundar a sua colaboração com vista à realização de iniciativas conjuntas em domínios de interesse comum.

É reciprocamente acordado e livremente aceite o Protocolo de Colaboração ("Protocolo") constante das seguintes cláusulas:

1. Finalidade do Protocolo

Este Protocolo tem como finalidade o estreitamento da cooperação interinstitucional e científica entre as Partes contratantes no âmbito do mercado de valores mobiliários e de outras áreas dos mercados financeiros.

2. Execução

- 2.1. As acções de desenvolvimento da execução deste Protocolo serão anualmente acordadas entre as Partes contratantes.
- 2.2. Para efeito deste Protocolo, as Partes, quando for oportuno e após informação às outras partes, divulgarão pelos meios que entenderem adequados as suas iniciativas conjuntas.

3. Divulgação

As Partes divulgarão, nos seus sites institucionais, a celebração deste Protocolo.

4. Comunicações



Todas as comunicações entre as Partes relativamente ao Protocolo devem ser efectuadas por escrito, mediante carta ou e-mail, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de recepção:

- (a) Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários / Bolsa de Valores de Cabo Verde
A/C: Dra. Encarnação Rocha Alves
Avenida Amílcar Cabral, Apartado 101
Praia - Cabo Verde
Telefone: 2607000
Fax: 2607079
Email: calves@bcv.cv

- (b) Instituto dos Valores Mobiliários
Alameda da Universidade - Cidade Universitária
1649-014 Lisboa
Telefone: 217906708
Email: ivm@fd.ul.pt

5. Vigência

Este Protocolo tem duração indeterminada, podendo qualquer das Partes fazê-lo cessar a todo o tempo, remetendo à outra comunicação escrita nos termos definidos na Cláusula 4.

Cidade da Praia / Lisboa, 3 de Junho de 2013



Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários



Bolsa de Valores de Cabo Verde

Instituto dos Valores Mobiliários